



REGULAMENTO PROMOÇÃO

“DIA DOS NAMORADOS”



1. DA PROMOTORA

1.1. Esta promoção é de realização da **RÁDIO FM CIDADE 101**, emissora integrante da **REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – ORGANIZAÇÃO IVAN PAES BARBOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.244.920/0001-18, afiliada com sede na Rua Ponta Porã, 2.413, Vila Planalto, CEP 79.825-080, situada na cidade de Dourados – MS.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a participação na distribuição **GRATUITA** de prêmios, através da “**DIA DOS NAMORADOS**”, a qual tem caráter **PARTICIPATIVO**, não sujeitando-se a regulamentação prevista na Lei 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72, por não se vincular a compra de bens ou serviços, sendo destinada aos ouvintes/participantes da **Rádio FM Cidade 101.9 MHZ – Dourados e região – MS**.

3. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

3.1. A “**DIA DOS NAMORADOS**” terá início em **06.06.2014**, com seu término em **11.06.2014**;

3.2. O casal participante terá até às **9h** do dia **11.06.2014** para se inscrever na promoção.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. A campanha denominada “**DIA DOS NAMORADOS**” premiará um casal com:

4.2. Produção de beleza no **Salão Maria Bonita**, sendo:

4.2.1. 01 (um) corte de cabelo, pé e mão para o homem e;

4.2.2. 01 (um) corte de cabelo, pé e mão, hidratação capilar e design de sobrancelhas.

4.3. 01 (um) vale-presente da **Gab’jú** no valor de R\$ 300,00, dividido entre o casal;

4.4. 01 (um) vale-presente da **Ótica Ver** no valor de R\$ 300,00, dividido entre o casal;

4.5. 01 (um) jantar romântico no **Boa Brasa Restaurante** realizado no dia 12.06.2014;

4.6. 01 (um) pernoite em suíte temática, que deverá ser agendado com antecedência, no **Village Motel**;

4.3. A utilização dos serviços descritos nos itens 4.2., 4.3., 4.4. e 4.6. estará disponível no período de **12 à 27.06.2014**.

5. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

5.1. Será válida, única e exclusivamente, a inscrição feita por casal (**MAIOR DE 18 ANOS**) através do telefone 3411-6969 caixa 05;

5.2. É **VEDADA** a participação/inscrição de funcionários e respectivos familiares da **Rede MS Integração de Rádio e Televisão LTDA.** e das empresas parceiras na promoção. Caso ocorra, a inscrição será automaticamente **INVÁLIDA**.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado (**nome do casal vencedor**) da promoção “**DIA DOS NAMORADOS**”, será no dia **11.06.2014 às 10h** no programa “**Show da Manhã**”, e será, respectivamente, divulgado no site www.fmcidade101.com e www.facebook.com/fmcidade101;

6.2. O casal participante, contemplado por esta promoção, **AUTORIZA** a **Rádio FM Cidade 101**, a usar, a seu critério, a imagem, sua voz (gravação), seus nomes, em qualquer tipo de mídia (jornal, TV, rádio, etc.) e peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção, inclusive na Internet.

7. DA RETIRADA DO PRÊMIO E SUAS DISPOSIÇÕES

7.1. Após a identificação dos sorteados, a retirada ou utilização dos prêmios/serviços será disponibilizada no período descrito no **item 4** e seus respectivos **subitens**;

7.2. A **FM Cidade 101** se responsabiliza apenas pela realização da promoção. A entrega e realização dos prêmios/serviços é de responsabilidade das empresas parceiras;

7.3. Os prêmios/serviços são intransferíveis, não podendo ser cedidos e/ou usufruído por qualquer terceiro, não podendo ser convertido em dinheiro, ser trocado ou substituído por outro bem, produto ou serviço, sem a prévia e expressa autorização da **FM Cidade 101**.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. A simples participação nesta promoção implica total e integral conhecimento, e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como de seus termos e condições;

8.2. Havendo quaisquer dúvidas sobre esta promoção, que não sejam sanadas por este regulamento, o casal participante poderá entrar em contato com a **FM Cidade 101** através do e-mail promocao@fmcidade101.com ou (67) 3411-2999;

8.3. Este regulamento está disponível no site: www.fmcidade101.com.

Dourados, 05 de junho de 2.014.
FM Cidade 101.9 – Dourados – MS

